

DECRETO Nº 000176/14 de 27 de Agosto de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:**CERTIFICO QUE**O Documento de Nº DJ76/2014

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

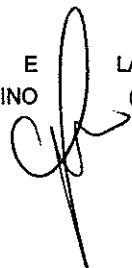
Em 27/08/14Responsável: Munuel

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		2.000,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.14.244.0120.2.604-3.1.90.08.00.00.00.00	-	Outros Beneficios Assistenciais		100,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.800,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais		600,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
07.02.12.368.0200.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		10.000,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		6.900,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.806-3.1.90.08.00.00.00.00	-	Outros Beneficios Assistenciais		200,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado		3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.800,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais		900,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.900,00



09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01

-

MANUTENÇÃO

DA

ASSISTÊNCIA

SOCIAL

09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal